

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI		CNPJ: 76.170.257/0001-53	
Endereço: PRAÇA EDMUNDO MERCER, 34, CENTRO			
Cidade: TIBAGI	CEP: 84300-000	DDD/Telefone: (042) 3916-2200	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RILDO EMANOEL LEONARDI		C.P.F. 572.125.629-04	
C.I./Órgão Expedidor: 3.801.009-3/SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ERNESTO KUGLER, 1077, CENTRO		CEP: 84300-000	
Município: TIBAGI	UF: Paraná	DDD/Celular: (042) 9 8802-0571	
E-mail 1 : gabinete@tibagi.pr.gov.br E-mail 2 : planejamento@tibagi.pr.gov.br		DDD/Telefone: (042) 3916-2222	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRA POLIEDRICA E REVITALIZAÇÃO DE DRENAGEM	INICIO Data da publicação em Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
<p>Execução de revestimento asfáltico na Av: Donato Marcondes Chaves e implantação de sistema de drenagem, totalizando 13.765,23 m² em aplicação de C.B.U.Q sobre pavimentação em pedra poliédrica com extensão total de 1.240,00 m, os trechos para a execução da obra podem ser definidos por suas ortogonais dessa avenida principal. Tendo como inicial para execução do projeto à estaca 0 com as seguintes coordenadas NORTE: 7262946,66 e ESTE: 546792,9176 com Largura 8,57 m, seguindo até estaca final 62 com as seguintes coordenadas NORTE: 7263438,4003 e Y: 545858,5864 com largura referente a 8,65m. Por se tratar de Avenida de via dupla, contempla um canteiro central com extensão 744,86m entre as estacas 7+3,86m até 44+8,72m com largura média de 1,50 m; nestes trechos a largura da pista de rolamento também é variável com aproximadamente 6,00 metros em cada sentido da pista.</p>		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O presente projeto visa realizar a revitalização da Avenida Donato Marcondes Chaves localizada no distrito do Alto do Amparo na comunidade São Bento através da recuperação e melhoria do pavimento e redimensionamento da drenagem. É uma obra de grande importância por estar localizada no centro econômico do distrito do Alto do Amparo comunidade São Bento onde existem vários comércios locais, escolas e postos de saúde. A execução deste projeto visa proporcionar um trânsito seguro, circulação mais fluida de veículos, por se tratar de uma avenida que também serve de escoamento para indústria agrícola e madeireira da região e fazendo ligação direta com a BR 376. A importância da recuperação se dá pelo fato de que com a pavimentação asfáltica a via terá maior conforto e durabilidade além de manter o padrão que já vem sendo adotado ao município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	45
2	1	Terraplanagem	M3	644,840	46	180
3	2	Pavimentação	M2	13.765,230	46	180
1	3	Drenagem e Obras de Arte Correntes	ML	805,83	46	180
1	4	Sinalização	M2	542,610	46	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
34490510000	Infraestrutura Viarias	-	R\$ 405.521,36
44.40.41.00	Auxílio a Municípios	R\$ 1.200.000,00	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviço
30	0,00	0,00	0,00
60	207.462,31	70.108,67	0,00
90	246.581,91	83.328,53	0,00
120	232.676,32	78.629,35	0,00
150	284.271,65	96.065,19	0,00
180	229.007,81	77.389,62	0,00
Sub-total	1.200.000,00	405.521,36	0,00
Total geral	R\$ 1.605.521,36		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Tibagi-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 405.521,36 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), na forma de Recurso ordinário Livre

- a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

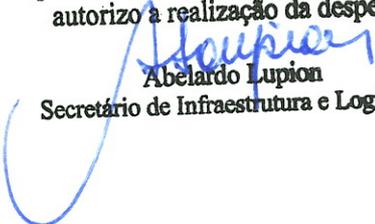
Local: Tibagi, PR

Data: 14/05/2018


CPF: 062.602.749-71
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da despesa.</p>  <p>Abelardo Lupion Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Data:	

8 – OBSERVAÇÕES

<p>Seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa Ambiental Prévia.</p>
